

posto no artigo 1º deste ato.

Art. 3º. As demais atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo municipal não sofrerão alterações.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Maricá, 05 de abril de 2022.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. FONSECA DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador ADAILTON P. DA COSTA FILHO

2º Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12990/2021 PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO A CODEMAR, HOMOLOGA o RESULTADO do credenciamento de áreas urbanas e/ou rurais oriundos da chamada pública nº02/2021, com fulcro no art. 30, caput da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS LOCALIZADAS NOS SEGUINTE BAIROS: CONDADO DE MARICÁ, MARQUES DE MARICÁ, CAJU, PINDOBAL, MANUEL RIBEIRO, ESPRAIADO, VALE DA FIGUEIRA, JARDIM INTERLAGOS, GUARATIBA, CORDEIRINHO, PONTA NEGRA, BANANAL E JACONÉ, COM O MÍNIMO DE 500.000 M2 QUADRADOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PELA CODEMAR, CONFORME INTERESSE DESTA, PARA A PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Credenciados: Fazenda Boa Vista - Brian Michel Fraser Neele - R\$40.000.000,00; Fazenda Engenho Novo - Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$150.000.000,00; Fazenda Manain - Paulo Rogério Chauvet De Abreu - R\$130.000.000,00; Fazenda Nossa Senhora Do Amparo E Caju - Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$60.000.000,00; Fazenda Pedregulho - Filipe Raimundo Pupe Caminha Ribeiro Colaço - R\$70.000.000,00; Fazenda São Sebastião - Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$8.000.000,00; Gleba III-I E Gleba III-FI - Dr. Marcelo José Antunes - R\$34.751.623,00; GLEBA 1 A 1 - ANIBAL GONÇALVES DA SILVA NETO E LUIZA COLÓDAAVALRIM DE MATTOS - R\$20.000.000,00; SEM NOME - FLAMMA ÓLEOS E DERIVADOS LTDA - R\$40.000.000,00; SÍTIO PINDOBAL - CASA TRÊS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$8.386.106,31.

Em 06 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 196 de 07 de abril de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILA DOS SANTOS, matrícula 479, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10 E PORTARIA Nº 178/22, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0009379/2021.

Na edição nº 1295 do Jornal Oficial de Maricá, página 6 de abril de 2022, na publicação da Portaria nº 178/22, referente ao processo 9379/2021, em virtude erro material, onde se lê: “Fiscal Técnico: Bruno Marinho de Oliveria Lopes”, leia-se “Fiscal Técnico: Bruno Marinho de Oliveira Lopes.”

No extrato do termo do contrato nº 10, onde se lê: “referente ao processo administrativo nº 0009379/2022”, leia-se “Referente ao processo administrativo nº 0009379/2021.”

Em 07 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA Nº 083 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Na edição nº 1287 do JOM de 18 de março de 2021, em folha 25, na Portaria nº 83 de 17 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2021. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de telefonia móvel elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidor LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula 1000210, pela servidora CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175;

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros: I – CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175; II – PRISCILLA BORGES DOS SANTOS, Matrícula 1000167; III – NILSON FERNANDES MONTEIRO, Matrícula 1000181.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

Leia-se:

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2022. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de telefonia móvel elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidor LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula 1000210, pela servidora CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175;

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros: I – CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175; II – PRISCILLA BORGES DOS SANTOS, Matrícula 1000167; III – PAULO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Maricá-RJ, 08 de abril de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

Portaria EPT nº 113 de 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0007256/2021, de 01/07/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CLEBER DE CASTRO COELHO, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100019, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2022 À 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de abril de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 114 de 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0007256/2021, de 01/07/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OLEG FERREIRA ROBBIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100097, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA FINANCEIRA, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2022 À 30 JULHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de abril de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATA DE FINALIZAÇÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM. Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sede do ICTIM, localizada à Rua Barão de Inoã, 72 – centro – Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, tendo como membros presentes as servidoras: Lúcia de Fátima de Azevedo matrícula: 1300018, Hanna Beatriz Viera da Silva Ramos matrícula: 1300006 e a servidora: Thais Xavier Miranda, matrículas: 8501 e 3000439, do Chamamento público nº 0001/2022, que tem por OBJETIVO a IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DO ICTIM ATRAVÉS DE ESPAÇOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. Tendo em vista o resultado do julgamento da FASE DE SELEÇÃO, no qual o Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC CNPJ sob o nº 05.862.741/0001-03, restou classificado, na pontuação 7.0, corroborando todos os Atos Administrativos com a Assessoria Jurídica, convidamos a mesma para assinar o Termo de Colaboração com o ICTIM no valor de R\$ 5.762.024,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil e vinte e quatro reais). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Lúcia de Fátima de Azevedo

Matrícula 1300018

Hanna Beatriz Viera da Silva Ramos

Matrícula 1300006

Thais Xavier Miranda

Matrícula 8501 e 3000439

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12574/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a despesa, RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado no resultado oriundo do Chamamento Público nº 001/2022, junto ao processo nº 12574/2021 que tem por objeto a Implantação e Gestão do Projeto de Qualificação do ICTIM através de Espaços de Inovação Tecnológica no Município de Maricá/RJ. Por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, em decorrência da autorização procedida ADJUDICO o objeto em favor do Instituto Nova Ágora de Cidadania - inscrito no CNPJ sob o nº 05.862.741/0001-03, no valor R\$ 5.762.024,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil e vinte e quatro reais).

Maricá, 11 de abril de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE

MATRÍCULA 1300000